



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]**

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM Nº 041 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando os afastamentos de servidores integrantes de comissões de Processo Administrativo Disciplinar e a recente manifestação técnica da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/Seplag, RESOLVE:

Art.1º Substituir a servidora Graziane Stephany Aguiar Milagres, Masp 1364758-1 pela servidora Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, Masp 1000119-6 nas Comissões de Processos Administrativos Disciplinares constituídas pelas Portarias Ipem/MG nºs 070/2017 a 107/2017, publicadas no Diário Oficial "MG" em 16 de setembro de 2017;

Art.2º Substituir o servidor Marcelo Sant'Ana Freitas, Masp 1356190-7 pela servidora Narah Cristina Rodrigues do Nascimento Silva, Masp 1369665-3 nas Comissões de Processos Administrativos Disciplinares constituídas pelas Portarias Ipem/MG nºs 070/2017 a 107/2017, publicadas no Diário Oficial "MG" em 16 de setembro de 2017;

Art.3º Substituir a servidora Maria Valéria Chagas de Oliveira, Masp 1061298-4 pela servidora Narah Cristina Rodrigues do Nascimento Silva, Masp 1369665-3 nas Comissões de Processos Administrativos Disciplinares constituídas pelas Portarias Ipem/MG nºs 108/2017 a 145/2017, publicadas no Diário Oficial "MG" em 16 de setembro de 2017;

Art.4º Substituir o servidor Marcelo Ferreira Campos, Masp 800670-2 pela servidora Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, Masp 1000119-6 nas Comissões de Processos Administrativos Disciplinares constituídas pelas Portarias Ipem/MG nºs 108/2017 a 145/2017, publicadas no Diário Oficial "MG" em 16 de setembro de 2017;

Art.5º Designar o servidor Max Rodrigo Falcão, Masp 667565-6 para presidir as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares constituídas pelas Portarias Ipem/MG nºs 108/2017 a 145/2017, publicadas no Diário Oficial "MG" em 16 de setembro de 2017, em substituição ao servidor Ronaldo César Antunes de Oliveira, Masp 1080856-6;

Art.6º Reconduzir as Comissões constituídas pelas Portarias Ipem/MG nºs 070/2017 a 145/2017 para concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Contagem, 06 de agosto de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA

Diretor Geral

 Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva**,



Diretor(a) Geral, em 06/08/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6578841** e o código CRC **EBF6F9E2**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001674/2019-51

SEI nº 6578841